

EDITAL – 006/2023

Inscrição para o Programa de Nivelamento Discente

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica de Rondônia – FCR comunica que encontram-se abertas, no período de **09/03/2023 a 15/03/2023**, as inscrições para os candidatos ao Programa de Acolhimento e Nivelamento Discente – PAND da Instituição, no semestre letivo de 2023.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível nos links abaixo, no período de **09/03/2023 a 15/03/2023**

- <https://www.even3.com.br/aperfeicoamento-em-portugues-FCR>
- <https://www.even3.com.br/aperfeicoamento-em-matematica-FCR>
- <https://www.even3.com.br/aperfeicoamento-em-informatica-fcr>

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

Oferecer aos alunos que estejam matriculados a partir do primeiro período dos Cursos Superiores oferecidos pela Instituição FCR, a oportunidade de participarem da revisão de conteúdos básicos da disciplina de Língua Portuguesa, oferecida no semestre letivo. Possibilitar aos alunos uma melhoria qualitativa no seu processo ensino aprendizagem.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA:

Estar regularmente matriculado na Instituição e estar cursando a partir do 1º período dos Cursos de Administração, Direito, Filosofia, Psicologia e Teologia.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO PROGRAMA:

- Acompanhar o processo de inscrição dos alunos;
- Elaborar junto com a Direção Acadêmica o Projeto de Trabalho com duração de um semestre, tomando por base o diagnóstico inicial das dificuldades e déficits na aprendizagem apresentados pelos alunos, referentes aos conteúdos básicos que envolvem leitura e produção de textos, matemática e introdução aos recursos e serviços da tecnologia da informação e da comunicação (Informática);
- Reunir-se, periodicamente, com as coordenações de curso para discutir e avaliar o aproveitamento dos alunos;
- Controlar a frequência do aluno, observando sua pontualidade e assiduidade;
- Responsabilizar-se junto a Faculdade, pelo cumprimento da proposta pedagógica, durante o desenvolvimento das atividades, no decorrer do semestre letivo.

5. CARGA HORÁRIA

A carga horária do Programa de Nivelamento será de 01 hora/aula semanal, todas às quartas-feiras, no pré-horário, das 17h50 às 18h50.

O horário do Programa não deve coincidir com o horário escolar do discente.

6. DURAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa terá a duração inicial de 01 semestre letivo.



7. DOS DIAS, HORÁRIO E SALA DE FUNCIONAMENTO:

Todas as quartas-feiras, das 17h50 às 18h50, na sede da FCR, à Rua Gonçalves Dias, 290, Centro

8. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas um total de 80 vagas

9. DO RESULTADO

A divulgação da formação de turma será feita no site da FCR [www.http://fcr.edu.br/](http://fcr.edu.br/) e no mural da Instituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A formação da turma será autorizada mediante o mínimo de 30 alunos inscritos.

A inscrição do aluno interessado faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

Nos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento Interno da Faculdade. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Porto Velho -RO, 09 de março de 2023.

Prof. Dr. Edney Costa Souza
Diretor Acadêmico
Faculdade Católica de Rondônia - FCR

Profa. Dra. Marcia Abib Hecktheuer
Reitora
Faculdade Católica de Rondônia - FCR

